



GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 040 /2015.

Atualiza tabelas de vencimento dos professores da Educação Básica do município de Cajueiro da Praia na forma em que dispõe e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

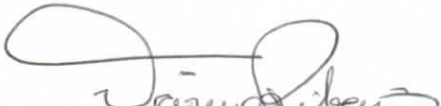
Art. 1º - As tabelas de vencimentos dos Professores da Educação Básica do Município de Cajueiro da Praia, anexos IV e V da Lei nº 241, de 17 de maio de 2011 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Cajueiro da Praia – PI) e suas alterações posteriores, especialmente as Leis nº 254, de 07.11.2011 e Lei nº 305, de 19.05.2014, que tratam de reajustes da tabela salarial dos professores da rede municipal de ensino, ficam atualizadas para os valores constantes no Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos remanejamentos no Sistema Orçamentário Municipal objetivando o cumprimento do disposto nesta Lei.

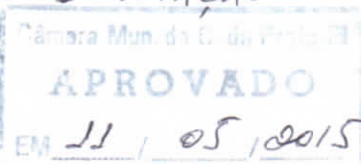
Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado, visando à observância de aplicação de 60% (sessenta por cento) dos recursos repassados pelo FUNDEB, a conceder abono aos professores da rede municipal de ensino no mês de dezembro de 2.015.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01 de janeiro de 2015.

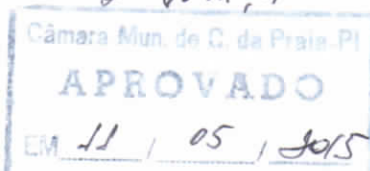
Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia(PI), 08 de maio de 2015.


Vânia Regina de Carvalho Ribeiro
Prefeita Municipal

1ª VOTAÇÃO



2ª VOTAÇÃO



RECEBI
Em 08 / 05 / 2015
RFS/da



GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 040 /2015.

Tabela IV - Professores 40 horas

NIVEL/CLASSE	MÉDIO	S. LICENCIAT	S. ESPECIALIZ	S. MESTRADO	S. DOUT.
I (0 a 48 meses)	2.178,56	2.505,34	2.755,88	3.031,47	3.334,61
II (49 a 96 meses)	2.265,70	2.605,56	2.866,11	3.152,73	3.467,99
III(97 a 144 meses)	2.356,34	2.709,78	2.980,76	3.278,83	3.606,70
IV (145 a 192 meses)	2.450,59	2.818,17	3.099,99	3.409,98	3.750,98
V (193 a 240 meses)	2.548,61	2.930,89	3.223,99	3.546,37	3.901,01
VI (241 a 288 meses)	2.650,56	3.048,14	3.352,95	3.688,24	4.057,07
VII (289 a 336 meses)	2.756,58	3.170,06	3.487,06	3.835,77	4.219,35
VIII (337 a 384 meses)	2.866,84	3.296,86	3.626,55	3.989,19	4.388,12

Tabela V Professores 20 horas

NIVEL/CLASSE	MÉDIO	S. LICENCIAT	S. ESPECIALIZ	S. MESTRADO	S. DOUT.
I (0 a 48 meses)	1.162,06	1.336,37	1.470,01	1.617,04	1.778,72
II (49 a 96 meses)	1.208,55	1.389,83	1.528,81	1.681,72	1.849,87
III(97 a 144 meses)	1.256,89	1.445,42	1.589,96	1.748,99	1.923,86
IV (145 a 192 meses)	1.307,17	1.503,24	1.653,57	1.818,96	2.000,82
V (193 a 240 meses)	1.359,45	1.563,37	1.719,70	1.891,72	2.080,84
VI (241 a 288 meses)	1.413,83	1.625,90	1.788,50	1.967,38	2.164,09
VII (289 a 336 meses)	1.470,39	1.690,94	1.860,04	2.046,07	2.250,65
VIII (337 a 384 meses)	1.529,20	1.758,57	1.934,43	2.127,93	2.340,67